

INDICAÇÃO Nº 16/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a realização de estudo técnico objetivando a implantação de **“PERCURSOS OFICIAIS DE CORRIDA DE RUA”** no município, com distâncias padronizadas e sinalização adequada de quilometragem.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, seja realizado estudo técnico através da Secretaria competente, objetivando a implantação de percursos Oficiais de Corrida de Rua no município de Guarabira-PB, com distâncias padronizadas e sinalização adequada de quilometragem.

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua consolidou-se como uma das modalidades esportivas que mais crescem em Guarabira, reunindo diariamente atletas profissionais e amadores, além de cidadãos que buscam qualidade de vida.

Apesar desse crescimento, o município ainda não dispõe de percursos oficiais padronizados, com marcação técnica de distância e sinalização adequada.

A presente indicação propõe a criação de percursos oficiais de 3km, 5km e 10km, devidamente sinalizados com:



- Placas indicativas a cada quilômetro (ou 500m);
- Sinalização horizontal no solo;
- Marco inicial e final (ponto oficial de largada);
- Identificação visual padronizada do Município;
- QR Code com mapa do percurso.

A medida proporcionará uma melhor organização dos treinos, segurança aos praticantes, valorização do esporte local, estímulo ao turismo esportivo, base técnica para eventos oficiais e o fortalecimento da identidade esportiva da cidade.

Além de possuir baixo custo de implantação, trata-se de uma ação estruturante que pode transformar Guarabira em referência regional na promoção da corrida de rua.

Investir na criação de percursos oficiais é organizar a cidade para quem escolhe saúde, disciplina e qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de março de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

